



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 22.ABRIL.1992---

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (22.04.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 6ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, a qual, foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, / Isaéel José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Osimar Mometti, José Jorente, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura das Atas anteriores, ou seja, a 5ª Legislativa Ordinária e a 2ª Legislativa Extraordinária, as quais, após lidas e achadas conformes, foram consideradas aprovadas. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente apresentou a matéria, que constou do seguinte: //

PROJETO DE LEI Nº 013/92-PMC DE 22 DE ABRIL DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, // ATRAVÉS DA FEPASA, IMPORTÂNCIA EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE DESAPROPRIADOS DO LOTEAMENTO POPULAR "JARDIM PROGRESSO", DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo foi recebido a seguinte INDICAÇÃO .

Nº 10/92 - Autor Vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Milton Antonio Vitte e Isaéel José Felippe - indicando ao Sr. Prefeito Municipal para se conceder reajuste de salários e vencimentos ao funcionalismo público.- "Será encaminhada" foi o despacho. Nada mais havendo, foi dada a palavra livre aos Srs. Edis, onde foram discutidos assuntos vários. Encerrado o Expediente, o Sr. Presidente, após rápido intervalo regimental, apresentou matéria para a Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 010/92-PMC DE

06 DE ABRIL DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A CONTRATAR COM O PARTICULAR, A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, NO LAGO MUNICIPAL DO "JARDIM PROGRESSO", NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 012/92-PMC DE 06 DE ABRIL DE 1992 - AUTORIZA O INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A PROCEDER A RETENÇÃO DO FUN-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 6ª S.L.O. - realizada em 22.abril.1992 - continuação - Fls.02-

DO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) A QUE TEM DIREITO O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.\* Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão foi amplamente debatido. Após a discussão, foi / colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/92-PMC DE 22 DE ABRIL DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA FEPASA, IMPORTÂNCIA EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE DESAPROPRIADOS DO LOTEAMENTO POPULAR "JARDIM PROGRESSO", DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-

  
JOSE JORENTE  
-Presidente-

  
JAIR CABRINI  
-1º Secretário-

000 | 000  
00 | 00  
0 | 0  
0